



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

Moção Nº 019/2024

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

À pedagoga paraguaçuense **Erika Oliveira** pelo lançamento de seu primeiro livro

A **Câmara Municipal** de Paraguaçu, neste ato representada pelo vereador que abaixo subscreve, em conformidade com os artigos 185, alínea K, e 229, § 1º, inciso V do seu Regimento Interno, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à pedagoga **Erika Oliveira**, em reconhecimento ao seu trabalho no campo da educação e também ao lançamento de seu primeiro livro, intitulado "A cura pela memória: de mãos dadas com Jesus e Maria".

Após atravessar 22 anos longe da escola como dona de casa dedicada à família, Erika retomou os estudos num curso supletivo, completou o ensino médio, ingressou na graduação em Pedagogia e, na sequência, concluiu com brilhantismo um mestrado em Educação pela Universidade Federal de Viçosa.

Com o esforço individual e a consciência sobre o poder transformador do conhecimento, ela seguiu avançando para ocupar uma função importante no maior colégio de Paraguaçu, a Escola Estadual Padre Piccinini, e agora para registrar sua trajetória de vida no livro lançado no último dia 12 de outubro de 2024. A obra é um relato de fé, como um chamado aos leitores para continuarem perseverando mesmo nos momentos de maior adversidade.

Solicitamos, portanto, que esta moção de aplausos vá submetida à apreciação da Casa Legislativa a fim de que **Erika Oliveira** seja saudada publicamente pela sua trajetória profissional, pelo exemplo que oferece de obstinação diante das dificuldades e pela contribuição que oferece agora à literatura e à cultura de Paraguaçu.

Certos de que a honraria deverá ser concedida, agradecemos antecipadamente pelo apoio e atenção dispensados à solicitação.

Câmara Municipal de Paraguaçu, 15 de outubro de 2024.

Luizinho da Samantha
Vereador

Edmar Tavares
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

Moção Nº 018/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

“Moção de Aplausos aos aldeeiros responsáveis pela realização das Aldeias de Vida em Paraguaçu”.

A **Câmara Municipal de Paraguaçu**, neste ato representada pelo vereador que abaixo subscreve, em conformidade com os artigos 185, alínea K, e 229, § 1º, inciso V do seu Regimento Interno, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Aldeeiros responsáveis pela realização das Aldeias de Vida em Paraguaçu que, com comprometimento, dedicação e espírito de serviço, têm adicionado para a promoção das **Aldeias de Vida** no município.

As **Aldeias de Vida** oferecem uma oportunidade singular para que os participantes vivam uma experiência de encontro profundo consigo mesmo, com o próximo e com Deus. Por meio de atividades fraternas, reflexões e momentos de espiritualidade, essas iniciativas fomentam valores essenciais, como a empatia, a solidariedade e o respeito mútuo.

Ressalta-se que a organização e realização dessas Aldeias não seria possível sem o esforço incansável dos Aldeeiros, que dedicam tempo e amor à construção de um espaço de acolhimento e partilha. Esse trabalho é um testemunho vivo de que é possível transformar vidas e fortalecer laços comunitários por meio da fé e do encontro com o sagrado.

Assim, a Câmara Municipal de Paraguaçu expressa seu mais sincero reconhecimento e gratidão a todos os envolvidos, estendendo aplausos pela sua nobre missão de promover o bem comum e edificar a esperança entre os participantes e toda a comunidade local.

Parabéns a cada Aldeeiro e a todos que tornam possível essa iniciativa inspiradora! Que o trabalho realizado nas Aldeias de Vida continue a florescer e a transformar vidas em nossa sociedade.

Câmara Municipal de Paraguaçu, 14 de outubro de 2024.

Luizinho da Samantha
Vereador

Edmar Tavares
Presidente da Câmara